Indicação n.° 080/10

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, estudos junto ao setor competente, para a possibilidade de instituir na Prefeitura Municipal e Emdaep o horário ininterrupto de atendimento ao público. Esta solicitação reitera a Indicação n.º 76/09, feita anteriormente por este vereador, que continua sendo cobrado por munícipes, os quais aproveitam o intervalo de almoço para procurar as repartições públicas para pagamentos de impostos, retiradas de 2ª vias, certidões, etc.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 1º de março de 2010.

Nelson Nabor Buzinaro
= Vereador – PPS =